



REQUERIMENTO	Número	/	(. ^a)	
PERGUNTA	Número	/	(. ^a)	
Assunto:					
Destinatário:					

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Recentemente, chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda uma denúncia relativa às dificuldades na obtenção do correto e legalmente previsto acompanhamento de uma criança em idade pré-escolar e portadora de Perturbação do Espetro do Autismo (PEA), residente em Santarém.

Pelas informações transmitidas a este Grupo Parlamentar, a criança aqui referida possui Atestado Médico de Incapacidade Multiuso, cujo grau de incapacidade atribuída é de 60%.

A criança está, portanto, diagnosticada e o seu processo terá seguido os trâmites reconhecidamente habituais, figurando nos sistemas ao dispor do Ministério da Saúde, bem como dos restantes departamentos governamentais que partilham responsabilidades neste caso e outros semelhantes. Porém, a denúncia feita ao Bloco de Esquerda dá conta de que nem a criança, nem a família foram alguma vez contactados pela Equipa Local de Intervenção. Deste modo, nunca terá sido ativada a ação do Sistema de Intervenção Precoce na Infância e consequentemente nunca foi desenvolvida qualquer atuação nem implementada nenhuma das medidas da Intervenção Precoce na Infância. A verificar-se, esta situação representa uma grave falha na atuação do Estado português, traduzindo-se em dificuldades concretas para a vida da família em questão, cujo desenvolvimento da criança fica indelevelmente afetado.

Toda a situação relatada ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda constituirá, eventualmente, incumprimentos legais, atendendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 281/2009 de 6 outubro, nomeadamente ao seu Artigo 5.º, onde constam as competências do Ministério da Saúde, salientando-se o "assegurar a deteção, sinalização e acionamento do processo de IPI" e o "encaminhar as crianças para consultas ou centros de desenvolvimento, para efeitos de diagnóstico e orientação especializada". Aparentemente, a comunicação e articulação entre os diversos serviços de saúde (Centro de Saúde e Hospital Distrital de Santarém) e a ELI não funcionou como seria expetável. A situação agrava-se se tivermos em conta que o encarregado de educação da criança contactou diretamente a ELI Santarém, mas mesmo assim nenhuma das medidas supramencionadas foram postas em prática. Outro ponto problemático prende-se com a inexistência de consultas de Terapia da Fala, pelas quais a criança aguarda há, pelo

menos, seis meses, altura desde a qual figura nas listas de espera da especialidade do Hospital Distrital de Santarém.

Pela gravidade do caso exposto, a urgência de resolução das alegadas falhas, bem como pelo aparente incumprimento dos serviços do Estado ao ponto de gerar várias inexistências, que aparentam uma disfuncionalidade sistemática, o que poderá estar a prejudicar outras inúmeras famílias e crianças em condições muito específicas, cujo acompanhamento e apoio ao seu desenvolvimento não podem ser postos em causa. Não é aceitável que, tendo o território nacional abrangido por enquadramentos legais e mecanismos definidos, exista um paradigma de políticas públicas que se recusa a dotar de meios suficientes para que as famílias com necessidades específicas fiquem entregues à sua sorte.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer ao Ministério da Saúde as seguintes informações:

- 1. O Ministério da Saúde tem conhecimento da situação exposta ou outras situações semelhantes?
- 2. Qual a razão, ou quais as razões, para que não tenha sido feita a referenciação de uma criança com Perturbação do Espetro do Autismo, tanto da parte da Medicina Familiar como, mais tarde, do Hospital Distrital de Santarém?
- 3. O que impediu a ELI Santarém de acionar os meios previstos após o contacto direto efetuado pela família?
- 4. Existe, no concelho de Santarém, lista de espera de crianças para serem acompanhadas pela Intervenção Precoce na Infância? Se sim, qual é a dimensão dessa lista de espera?
- 5. Irá o Ministério da Saúde tomar medidas para resolver a situação aqui exposta? Se sim, quais serão?
- 6. Por que motivo esperam os utentes do SNS seis meses, pelo menos, por uma consulta de Terapia da Fala?

Palácio de São Bento, 6 de julho de 2023

Deputado(a)s

CATARINA MARTINS(BE)